



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001231/2026
EMIÇÃO: 11/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: MAGDA LUISA GOLDSCHMIDT

Objetivo do pedido

Construção de Espaço Turístico e Cultural Missioneiro - Espaço Aberto na Prainha de Roque Gonzales/RS

Justificativa

O Espaço Turístico Cultural Missioneiro, alusivo a celebração dos 400 anos da chegada dos jesuítas em solo Riograndense, que se completam em 2026, faz parte de um conjunto de ações de investimentos na Região das Missões. A intervenção será na Rua Zimmer, junto a Prainha de Roque Gonzales, principal atrativo turístico do Município de Roque Gonzales. Proporcionará espaço multifuncional, adequado para eventos culturais, esportivos, sociais e comerciais e ofertará local confortável e seguro para lazer e convivência aos turistas e comunidade, independente das condições climáticas. Proporcionará espaço para Vivência, para Atividades culturais e Apresentação da formação cultural após o Ciclo Jesuítico, com a inserção da história dos povos e etnias que aqui se instalaram e permanecem até hoje. Objeto de convênio FPE nº 1794/2026 - SEDAC -Missões - Grupo II

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000000000	0,00	00022145 - CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL MISSIONEIRO
---------	----	--------------	------	---

Dotação:Acesso:1024 Projeto: 1024 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1223 Projeto: 1024 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1224 Projeto: 1024 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de implantação do **Espaço Cultural Missioneiro**, localizado na Prainha, no Município de Roque Gonzales/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução integral da obra de implantação do Espaço Cultural Missioneiro, contemplando todas as etapas necessárias para disponibilização de um equipamento público apto ao desenvolvimento de atividades culturais, turísticas, educativas e comunitárias.

A intervenção prevê a construção de uma estrutura metálica coberta com área aproximada de **670,22 m²**, composta por cobertura em telhas translúcidas que proporcionam proteção contra intempéries e aproveitamento da iluminação natural. A solução contempla ainda a execução das fundações, montagem estrutural, instalações elétricas, iluminação em LED, drenagem da cobertura, paisagismo, instalação de mobiliário urbano e demais elementos previstos nos projetos.

Ao final da execução, o município passará a contar com um espaço multifuncional destinado à realização de eventos culturais, apresentações artísticas, feiras, oficinas, atividades institucionais e ações voltadas ao turismo, oferecendo melhores condições de uso para a comunidade e visitantes.

A solução adotada apresenta elevada durabilidade, baixa necessidade de manutenção, rapidez construtiva e adequada integração com o ambiente onde será implantada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação deverá ocorrer na modalidade de execução indireta, mediante empreitada por preço global, considerando que os serviços possuem projetos executivos definidos e quantitativos previamente estabelecidos, permitindo maior controle técnico,



financeiro e de execução da obra.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objetos da presente licitação têm natureza de serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput do artigo 6º, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:

- A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;
- C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
- D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;
- G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);
- H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;
- I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
- J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente objeto visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços necessários à execução do Espaço Cultural Missionário no Município de Roque Gonzales/RS, com recursos oriundos do CONVÊNIO SEDAC nº 45/2026-FPE nº 1794/2026 e recursos próprios.

A execução do objeto será realizada de forma indireta, por empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, conforme especificações contidas no:

Projetos – que define o arquitetônico, estrutural, elétrico e pluvial;

Memorial Descritivo – que define as intervenções a serem realizadas, materiais a serem empregados e padrões de qualidade exigidos;

Planilha Orçamentária – que apresenta a composição detalhada dos custos, discriminando quantitativos e valores unitários e totais dos serviços e materiais;

Cronograma Físico-Financeiro – que estabelece as etapas de execução da obra, com prazos e desembolsos financeiros correspondentes a cada fase;

Detalhamento do BDI e Encargos Sociais – que explicita os percentuais aplicados à composição dos custos indiretos e tributos, conforme legislação vigente;

Planta Baixa – que representa graficamente o layout atual e as intervenções previstas no espaço físico a ser construído.



A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, bem como a legislação vigente aplicável às obras públicas, especialmente aquelas relacionadas à acessibilidade, segurança e salubridade dos ambientes.

As atividades deverão ser supervisionadas pela Engenheira Civil do município de Roque Gonzales - RS.

O prazo de execução da obra será de acordo com o cronograma físico-financeiro, ficando este condicionado à liberação do Recurso Financeiro, já o prazo do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado pela Prefeitura Municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

44905100-0604-1024 - Obras e Instalações

44905100-0604-1223 - Obras e Instalações

44905100-0604-1224 - Obras e Instalações

A medição e o pagamento dos serviços contratados serão realizados de acordo com os seguintes critérios:

1. Periodicidade das medições

As medições serão realizadas **por etapas**, considerando a efetiva execução dos serviços no período, ou em periodicidade menor caso a Administração julgue necessário, mediante solicitação da contratada.

2. Base para medição

As medições terão como referência:

- a **planilha orçamentária** aprovada;
- o **memorial descritivo**;
- o **projeto técnico**;
- os serviços **efetivamente executados** e comprovados em campo;
- a conferência da **fiscalização municipal**.

Somente serão medidos serviços concluídos, atendendo integralmente às especificações técnicas e normas vigentes.

3. Procedimento de medição

Para cada etapa concluída, a contratada deverá:

1. solicitar formalmente a medição;
2. apresentar notas fiscais e demais documentos exigidos;
3. acompanhar a vistoria realizada pela fiscalização da Prefeitura;
4. assinar o boletim de medição após conferência das quantidades.

A fiscalização poderá **recusar serviços** que não atendam às especificações técnicas, devendo a contratada corrigi-los sem ônus adicional.

4. Critérios de pagamento



O pagamento será efetuado **com base nas medições aprovadas**, observando o percentual executado de cada item da planilha de custos.

O valor correspondente a cada etapa somente será liberado após:

- conferência da medição;
- aprovação formal pela fiscalização;
- apresentação de nota fiscal e documentos exigidos.

6. Condição para pagamento final

O pagamento final somente será realizado após:

- conclusão total da obra;
- entrega limpa e em pleno funcionamento;
- correção de eventuais pendências;
- **termo de recebimento definitivo** emitido pela fiscalização.

7. Vedações

Não serão admitidos:

- pagamentos antecipados;
- medições de serviços não executados;
- pagamentos sem emissão de nota fiscal e demais documentos correspondentes.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfizer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **1.139.923,89** (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais com oitenta e nove centavos) conforme planilha orçamentária em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

44905100-0604-1024 - Obras e Instalações



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1024	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1024 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MISSIONEIRO NA PRAINHA.	4490 51 00 00 000	0,00	50.000,00
1224	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1024 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MISSIONEIRO NA PRAINHA.	4490 51 00 00 000	0,00	239.923,89
1223	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1024 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MISSIONEIRO NA PRAINHA.	4490 51 00 00 000	0,00	850.000,00

Total geral disponível

R\$ 1.139.923,89

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA

() Com Licitação () Com Dispensa

Base Legal:_____

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

11/08/2026 ÀS 13:21:07 PEDIDO AUTORIZADO POR GEISE PAULI MALLMANN SCHEEREN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA